



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Complementar nº 553/2010, alterada pela Lei nº 556/2011, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS**, a partir desta data, conforme relacionado abaixo:

### I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIM  
SUPLENTE: MARIA MAURA DA SILVA

### II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

TITULAR: LETICIA SOUZA  
SUPLENTE: WAGNER AP. MIRANDA

TITULAR AGENTE DE SAUDE: BIANCA MENACHO  
SUPLENTE: SUZIMEIRE FONSECA

### III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

TITULAR: MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA  
SUPLENTE: ROSA DA SILVA CEBALHO

### IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS:

TITULAR: CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS  
SUPLENTE: SEBASTIAO NEVES.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (RAS) RURAIS DE PORTO ESPERIDIAO:

TITULAR: AGUINALDO MUQUISSAI MASSAVI  
SUPLENTE: DAGMAR PERPETUA DE FARIAS

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA DOMIGOS JOSÉ DE MORAIS:

TITULAR: EURICO PEREIRA LEITE  
SUPLENTE: JUSTINO DE ASSUNÇÃO

VII - REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: RAFAELA MACONHAO LOPES  
SUPLENTE: MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO

VIII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS:

TITULAR: MARCELINO ALVES DE JESUS  
SUPLENTE: CONSTANTINA DE ASSUNÇÃO.

IX - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES (AS) E AGRICULTORES (AS) - APA:

TITULAR: JUCELINO ANANIAS RIBEIRO  
SUPLENTE: EDENILSON MIRANDA DA CRUZ

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br